



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de caixas organizadoras”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	728.001.027	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 130 LITROS MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UN	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
2	728.001.017	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA DE 12 LITROS MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UN	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00

1.2. Classificação do objeto:

Material para acondicionamento

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em mercado virtual e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição, por meio de compra direta, de caixas organizadoras destinadas ao depósito de materiais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição se faz necessária para promover a adequada organização, armazenamento e identificação dos materiais de enfermagem, proporcionando maior controle do estoque, preservação dos insumos e otimização do espaço físico do almoxarifado. As caixas organizadoras contribuirão para a separação dos materiais por categoria,



facilitando a localização, o abastecimento das unidades de saúde e reduzindo o risco de perdas, danos e desperdícios. Além disso, a organização adequada do depósito favorece o controle patrimonial e o gerenciamento dos materiais, garantindo melhores condições de armazenamento, higiene e conservação, em conformidade com as boas práticas de gestão de almoxarifado e de materiais utilizados nos serviços de saúde. Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para assegurar maior eficiência na logística de distribuição dos materiais de enfermagem, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
673	EMENDA - 36000.74411672-02-600	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 17 de agosto de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR